



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**RESOLUÇÃO Nº 50/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 20 de novembro de 2023.**

Autoriza a oferta de turma do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, para o primeiro semestre letivo de 2024, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.036596/2023-80, e
- b. deliberação da 10ª Sessão Ordinária do ano de 2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de turma do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, para o primeiro semestre letivo de 2024, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de novembro de 2023.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 21/11/2023 13:23)*

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

*PRO-REITOR*

*PROAE (10.47)*

*Matrícula: ###682#4*

*(Assinado digitalmente em 21/11/2023 11:37)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*REITOR*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

**Processo Associado: 23205.036596/2023-80**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **d6d45c480e**